# PORTARIA Nº 1068/2026/SMA

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença-Prêmio – Servidor Público – Requerimento Justificado - Providências**

*A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando-se o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Certidão de Registro Público nº 1280/2026, informando a existência de período aquisitivo,* ***RESOLVE:***

**Art. 1º –** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e através da Secretaria Municipal de Administração, concede licença-prêmio à servidora pública municipal, Sra. **Maria Betânia da Cunha Pereira,** matrícula funcional nº 00063-8, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, na forma disposta nesta portaria.

**Parágrafo Único.** A licença-prêmio de que trata esta Portaria se refere ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/2005 e 28/02/2010, é concedida pelo prazo de 30 (trinta dias), no período de 09/11/2026 e 08/ 12/2026.

**Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional da servidora para o devido registro.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 17 de novembro de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Marina Álvares da Silva**
**Secretária Municipal de Administração**